



JORNAL DA CÂMARA

Informativo do Poder Legislativo de Jandira



CÂMARA APROVA TRÊS PROJETOS ELABORADOS PELA PREFEITURA

VEREADORES FORAM FAVORÁVEIS A DOIS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR REMETIDOS PELO EXECUTIVO – O PRIMEIRO TRATOU DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDIRÁ E O SEGUNDO PROPÔS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DOS MESMOS; POR SUA VEZ, O PROJETO DE LEI Nº 93/21, TAMBÉM DE AUTORIA DO PREFEITO, ESTABELECEU AS REGRAS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL PARA COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO

PÁGINA 2

OUTROS DESTAQUES:

Em Jandira, propositura defende a criação do Cadastro Único de Violência Doméstica

PÁGINA 4

Requerimento reivindica equiparação de referências aos servidores de Jandira

PÁGINA 6

Vereador pede construção de alça de acesso ao Corredor Oeste

PÁGINA 8

CÂMARA APROVA TRÊS PROJETOS ELABORADOS PELA PREFEITURA

NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, OS VEREADORES JANDIRENSES FORAM FAVORÁVEIS A DOIS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR REMETIDOS PELO EXECUTIVO - O PRIMEIRO TRATOU DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDIRA E O SEGUNDO PROPÕS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DOS MESMOS; POR SUA VEZ, O PROJETO DE LEI Nº 93/21, TAMBÉM DE AUTORIA DO PREFEITO, ESTABELECEU AS REGRAS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL PARA COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO

● ● ● ● EXECUTIVO

Os parlamentares da Câmara Municipal de Jandira aprovaram três projetos encaminhados pela Prefeitura durante a 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2021. O primeiro texto, o Projeto de Lei Complementar nº 01/21, pretende alterar dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 84, de 19 de dezembro de 2017, que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos de Jandira.

Por intermédio de mensagem de lei, o prefeito Henri Hajime Sato (PSDB), o “Dr. Sato”, explicou que as mudanças propostas visam regularizar a legislação municipal junto às exigências legais e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. “Sem as alterações sugeridas no Projeto de Lei Complementar, o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) fica impossibilitado de emitir o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), que se encontra vencido desde 17 de junho de 2021”, frisou.

Em seu turno, o Projeto de Lei Complementar nº 02/21 propôs alterações na Lei Ordinária Municipal nº 152, de 04 de março de 1968, que aborda o estatuto dos funcionários públicos da

cidade. Ambas as proposições já tinham sido amplamente debatidas com cidadãos e servidores jandirenses em Audiências Públicas organizadas no plenário da Casa de Leis no mês passado.

Por fim, o Projeto de Lei nº 93/21 deu nova redação aos artigos segundo e sétimo da Lei Municipal nº 1.438, de 20 de abril de 2005. “Essa lei tem a necessidade de adequar alguns de seus artigos para melhor fiscalização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais”, argumentou o prefeito.

Na prática, o novo texto estabelece as regras para que comércios da cidade

obtenham o chamado alvará de funcionamento em horário especial, após parecer favorável do Conselho Municipal de Segurança (COMSEG). Com a aprovação no Legislativo Municipal, as três matérias retornaram para a devida sanção do Poder Executivo.

“

ESSA LEI TEM A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUNS DE SEUS ARTIGOS PARA MELHOR FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS



Expediente

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Franklin Venancio da Silva Netto (PTB)
Vice-presidente: Josenildo Ribeiro de Freitas (PL)
1º Secretário: Gilson Rodrigues de Souza (PRTB)
2º Secretário: Marcos Danilo de Sousa (PTB)
3º Secretário: Anderson Teixeira de Oliveira (PL)

Vereadores:

Antonio dos Santos Oliveira (PSDB), Cícero Amadeu Romero Duca (PTB), Cláudio Roberto de Carvalho (Republicanos), Fábio Camilo dos Santos (PT), Leandro José Moreau (PMN), Marcio Odair Nascimento de Oliveira (Cidadania), Marcos da Silva Ferreira (Podemos) e Ronaldo Barion (PSB).

Jornalista Responsável: Pamela de Andrade – MTB 75846/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO GARANTE DESCONTO EM ÓTICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

LEGISLATIVO FIRMOU PARCERIA COM AS ÓTICAS LANCASTER; TEXTO FOI ASSINADO POR TODOS OS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA

●●●●● CONVÊNIO

Na 29ª Sessão Ordinária, dada no dia 05 de outubro de 2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandira colocou em votação o Projeto de Resolução nº 04/21. Aprovado pelos outros vereadores na ocasião, o texto autorizou o Poder Legislativo Municipal a firmar um termo de parceria com a Istambul Comércio Varejista de Ótica Sociedade Unipessoal Ltda Epp, empresa mais comumente conhecida como “Óticas Lancaster”.

De acordo com os autores, a proposição objetiva a concessão de descontos nos produtos e serviços oferecidos pela ótica aos servidores da Casa de Leis, bem

como aos seus cônjuges, companheiros e dependentes legais. “É um projeto importante para a Câmara Municipal de Jandira, pois dá o direito dos servidores públicos adquirirem seus óculos, através de um convênio com as Óticas Lancaster, descontado na folha de pagamento”, esclareceu o presidente Franklin Venancio da Silva Netto (PTB).

O texto prevê que a parceria se estenderá por prazo indeterminado a contar da data da assinatura, podendo ser renovada desde que as cláusulas estabelecidas sejam mantidas.

“

É UM PROJETO IMPORTANTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA, POIS DÁ O DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ADQUIRIREM SEUS ÓCULOS, ATRAVÉS DE UM CONVÊNIO COM AS ÓTICAS LANCASTER, DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO



TV CÂMARA ON LINE

Assista ao vivo sessões da
Câmara Municipal de Jandira pela internet

www.camarajandira.sp.gov.br

Terça-feira, às 14h



EM JANDIRA, PROPOSITURA DEFENDE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

REDIGIDO PELO VEREADOR MARKINHOS, PROJETO É MAIS UMA FERRAMENTA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES; APÓS APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO, ASSUNTO SEGUE PARA APRECIÇÃO DO PREFEITO DR. SATO

●●●●● MULHERES

Com o intuito de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Câmara Municipal de Jandira aprovou durante a 26ª Sessão Ordinária, no dia 14 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 75/21 que institui a Campanha “Agosto Lilás” no município. Redigida pelo vereador Gilson Rodrigues de Souza (PRTB), o “Pastor Gilson”, a propositura busca combater a violência contra a mulher, além de dar mais visibilidade à Lei Maria da Penha.

Na justificativa, o vereador reforçou a importância de conscientizar a população sobre o assunto e do empenho por políticas públicas que garantam mais segurança para as mulheres. “Toda vez que estivermos no mês de agosto, nós falaremos de forma incansável sobre a prevenção dessa outra pandemia, que é a violência contra nossas mulheres”, frisou em plenário.

De acordo com o projeto, a Campanha “Agosto Lilás” será realizada anualmente

no mês de agosto e deve integrar o calendário oficial de eventos da cidade. A campanha prevê a realização de ações de mobilização, como palestras, debates, rodas de conversa, caminhadas, divulgação nas redes sociais, panfletagens, seminários e outros eventos direcionados ao público em geral.

O órgão competente do Poder Executivo, de forma articulada com as secretarias e diretorias municipais,

ficará responsável pela realização das atividades, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e de classe.

Depois da discussão regimental em plenário e da aprovação por 11 votos favoráveis, o projeto foi encaminhado para sanção ou veto do prefeito Henri Hajime Sato (PSDB), o “Dr. Sato”.



PL QUER FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE AR PARA HIDRÔMETROS DOS IMÓVEIS DE JANDIRA

SEGUNDO O VEREADOR CLÁUDIO DO MOUSSÃO, AUTOR DO TEXTO, A MEDIDA VISA GARANTIR MAIS JUSTIÇA AO CONSUMIDOR, QUE DEVE PAGAR SOMENTE PELA ÁGUA CONSUMIDA E NÃO PELO AR QUE PASSA PELO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO

ÁGUA_ O vereador Cláudio Roberto de Carvalho (Republicanos), o “Cláudio do Moussão”, apresentou o Projeto de Lei nº 89/21 à Câmara Municipal de Jandira na 29ª Sessão Ordinária, em 05 de outubro de 2021. Aprovada pelos demais parlamentares, a matéria tratou da aquisição ou fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (ou eliminadores de ar) para os hidrômetros de todos os imóveis de Jandira.

O vereador explicou que esse tipo de válvula impede que o ar passe pelo hidrômetro, possibilitando a redução da conta de água. “A medida



visa ser mais justa com o consumidor, uma vez que ele vai pagar somente pela água consumida e não por ar”, justificou.

No artigo primeiro, o texto assegura aos usuários o direito de aquisição e instalação do aparelho eliminador de ar, em cada unidade independente servida por ligação de água e esgoto. Estabelece ainda que, sem prejuízo do consumidor em adquirir e instalar o equipamento, a concessionária de água e esgoto que atende o município poderá, por intermédio de critérios próprios, fornecer e instalar a válvula de retenção de ar sem ônus aos consumidores.

PL PROPÕE INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JANDIRA

DE ACORDO COM O PRESIDENTE FRANKLIN VENANCIO, AUTOR DA PROPOSITURA, A INICIATIVA VISA PRESERVAR, CONTROLAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E À PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

● ● ● ● ● MEIO AMBIENTE

Na 31ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de outubro de 2021, o plenário da Câmara Municipal de Jandira aprovou o Projeto de Lei nº 59/21 de autoria do presidente da Casa, Franklin Venancio da Silva Netto (PTB). O texto trata da instituição da política de resíduos sólidos no município.

“Jandira é, mais uma vez, uma das poucas cidades do nosso Estado que ainda não tem uma política municipal de resíduos sólidos. Então a gente vê o quanto produtiva seria essa Lei para o



município”, emendou em plenário.

Conforme seu artigo primeiro, o projeto tem a finalidade de estabelecer as regras referentes ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, incluindo a gestão e prestação dos serviços na área de manejo de resíduos e da limpeza pública da cidade. Pretende também regular as relações entre os prestadores de serviço e os usuários, determinando os seus respectivos direitos e deveres, além de instituir o regime de taxas, infrações e sanções.

PARLAMENTAR QUER PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE IGLESIAS

POR INTERMÉDIO DO MESMO REQUERIMENTO, VEREADOR TONINHO AMIZADE APROVEITOU PARA PEDIR À PREFEITURA A INSTALAÇÃO DE BANCOS DE PRAÇA E DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AVENIDA ANDRADINA

LAZER_O vereador Antônio dos Santos Oliveira (PSDB), o “Toninho Amizade”, apresentou dois requerimentos na 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jandira, realizada no dia 19 de outubro de 2021. No primeiro deles, de número 518/21, o parlamentar solicitou à Prefeitura a construção de uma academia ao ar livre e de um playground na Avenida Andradina, localizada no Parque Iglesias.

Toninho aproveitou para requerer ainda a instalação de bancos de praça e de uma faixa de pedestres elevada no local. “Eu pedi uma academia ao ar livre e um playground na Avenida Andradina – é aquela rua paralela, em frente ao [Cemitério] Alphacampus. O local está servindo somente para descarte de entulho, lixo e carros velhos. É um espaço amplo, deve dar mais de 200 metros quadrados, e já deveria ter sido aproveitado pelas administrações



anteriores. Espero que o atual prefeito atenda o nosso requerimento, que é de fundamental importância para aquela população que não tem uma área de lazer”, esclareceu durante a sessão.

Por sua vez, o documento 519/21 cobrou que seja incluída no cronograma de obras da Prefeitura a manutenção das escadas existentes entre as ruas Franco da Rocha, Cerqueira César e Avenida Andradina, assim como a colocação de corrimãos. De acordo com o vereador, a solicitação partiu dos próprios munícipes, que apontam os riscos de locomoção nas referidas escadas, especialmente para os idosos, uma vez que os degraus são altos e não há nenhum tipo de apoio. Ambos os requerimentos foram encaminhados para análise do Poder Executivo.

“

O LOCAL ESTÁ SERVINDO SOMENTE PARA DESCARTE DE ENTULHO, LIXO E CARROS VELHOS

REQUERIMENTO REIVINDICA EQUIPARAÇÃO DE REFERÊNCIAS AOS SERVIDORES DE JANDIRA

VEREADOR GILSON RECOMENDOU À PREFEITURA QUE EXECUTE A EQUIPARAÇÃO DAS REFERÊNCIAS INICIAIS M_1 ATÉ M_9 AOS PADRÕES DA REFERÊNCIA M_10; POR INTERMÉDIO DE OUTRO DOCUMENTO, ELE INDICOU AINDA A CONCESSÃO DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS NA CELEBRAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS, COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS

● ● ● ● ● FUNCIONALISMO

A Câmara Municipal de Jandira aprovou dois requerimentos de autoria do vereador Gilson Rodrigues de Souza (PRTB), o “Pastor Gilson”, na 31ª Sessão Ordinária em 19 de outubro de 2021. Ambos os documentos abordaram questões preponderantes ao funcionalismo público da cidade.

Por intermédio do requerimento 529/21, o vereador cobrou da Prefeitura a equiparação das referências iniciais M_1 até a M_9 aos padrões atuais da referência M_10, de acordo com suas referentes classes e letras. Pediu também o cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 2.155, de 05 de dezembro de 2016, que institui a revisão geral anual dos servidores públicos da Prefeitura e do IPREJAN (Instituto de Previdência Municipal de Jandira) no mês de junho.



“Espero que o Poder Público faça justiça para cada um dos funcionários que prestam bons serviços para a municipalidade. Estou entrando com o requerimento para que haja essa reparação. Tive o cuidado de pesquisar:

estou falando de 1388 funcionários que recebem, hoje, menos que um salário mínimo. [...] Tem uma lei federal que diz que ninguém pode receber menos que um salário mínimo, então o que a Prefeitura faz? Complementa [o salário] para R\$1.100. Queremos que isso deixe de ser um favor, um jeitinho. Deve haver uma lei para corrigir essa injustiça”, protestou em plenário.

Já o documento 530/21 pediu o encaminhamento de projeto de lei ao Legislativo, que conceda aos funcionários e servidores da Prefeitura o dia de descanso por ocasião da data de aniversário. Para Pastor Gilson, a medida deve garantir mais valorização a tais trabalhadores, refletindo positivamente nos serviços prestados à população.

TV CÂMARA ON LINE

Assista ao vivo sessões da Câmara Municipal de Jandira pela internet

www.camarajandira.sp.gov.br

Terça-feira, às 14h

VEREADOR SUGERE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO NA ÁREA DE LAZER DE JANDIRA

ELABORADO PELO VEREADOR VÉINHO, REQUERIMENTO PRETENDE QUE O COMPORTAMENTO SEGURO NO TRÂNSITO SEJA ENSINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO

TRÂNSITO_O vereador Josenildo Ribeiro de Freitas (PL), o “Véinho”, colocou em votação o requerimento 532/21 durante a 31ª Sessão Ordinária, dada em 19 de outubro de 2021. Nele, o parlamentar requisitou ao departamento competente da Prefeitura a implantação do projeto “Cidade do Trânsito” na já existente “Cidade da Criança”, localizada dentro da Área de Lazer do Trabalhador – antigo Tablado.

Como justificativa, o parlamentar argumentou que sua solicitação tem o objetivo de ensinar e reforçar o comportamento seguro no trânsito às crianças. “Nossas crianças têm que conhecer mais a respeito do trânsito. [...] Se elas são educadas sobre o trânsito, vamos ter menos acidentes e

atropelamentos”, comentou. Para ele, a “Cidade da Criança” é o ambiente ideal para receber o novo projeto, por ser um espaço amplo e arborizado.

Após aprovação na Casa de Leis, a matéria seguiu para as mãos do prefeito Henri Hajime Sato (PSDB), o “Dr. Sato”.

“

**NOSSAS CRIANÇAS TÊM QUE
CONHECER MAIS A RESPEITO
DO TRÂNSITO. [...] SE ELAS
SÃO EDUCADAS SOBRE O
TRÂNSITO, VAMOS TER MENOS
ACIDENTES E
ATROPELAMENTOS**



PELA SEGUNDA VEZ, PARLAMENTAR INDICA IMPLANTAÇÃO DE MATERNIDADE EM JANDIRA

REAPRESENTADO PELO VEREADOR RONALDO DA FARMÁCIA, REQUERIMENTO DEMONSTROU PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE GESTANTES E PARTÚRIENTES NA CIDADE



SAÚDE_A Câmara Municipal de Jandira aprovou na 32ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de outubro de 2021, o requerimento 547/21. Redigido pelo vereador Ronaldo Barion (PSB), o “Ronaldo da Farmácia”, o texto solicitou à Prefeitura a alocação de recursos para que uma maternidade seja implantada em Jandira. É a segunda vez que o parlamentar encaminha tal pedido ao Executivo este ano.

Ronaldo da Farmácia explicou que as munições se sentem desamparadas e constrangidas por terem que recorrer a outras cidades para darem à luz. “Há anos não existe uma estrutura para a realização de partos no município, correndo o risco de, em um futuro próximo, não haver mais jandirenses nativos”, lamentou em plenário.

PROPOSITURA DEFENDE MATRÍCULA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS PERTO DE CASA

MATÉRIA FOI APRESENTADA PELO VEREADOR MARKINHOS DURANTE A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA E SEGUE AGORA PARA SANÇÃO OU VETO DO PREFEITO DR. SATO

● ● ● ● ● INCLUSÃO



A Câmara Municipal de Jandira aprovou com 12 votos favoráveis o Projeto de Lei nº 92/21 na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021. O texto mencionado dispõe sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas próximas de suas residências, bem como marca um posicionamento contrário à discriminação dessas crianças e adolescentes.

“A presente proposta tem o objetivo de facilitar a frequência de alunos em

nossas escolas municipais, tornando o acesso possível a todos sem distinção”, justificou em mensagem de lei. A proposição defende ainda que os estabelecimentos de ensino devem capacitar o corpo docente e a equipe de apoio, a fim de garantir a integração dos alunos às atividades educacionais e de lazer.

Após passar pelo Poder Legislativo, o projeto foi enviado para apreciação do prefeito Henri Hajime Sato (PSDB), o “Dr. Sato”.

VEREADOR PEDE CONSTRUÇÃO DE ALÇA DE ACESSO AO CORREDOR OESTE

ASSINADO POR ANDERSON APOLO, REQUERIMENTO TEM O INTUITO DE FACILITAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS ENTRE A VIA JOÃO DE GÓES E O CORREDOR OESTE, SENTIDO ITAPEVI; NA DATA, O PARLAMENTAR TAMBÉM REQUISITOU À PREFEITURA INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE A FRENTE DE TRABALHO

OBRA_O vereador Anderson Teixeira de Oliveira (PL), o “Anderson Apolo”, colocou em votação na Câmara Municipal de Jandira o requerimento 537/21 durante a 32ª Sessão Ordinária, dada em 26 de outubro de 2021. O referido documento recomendou à Prefeitura a construção de uma alça de acesso ao Corredor Oeste, sentido Itapevi, no final da Via João de Góes.

Segundo Anderson Apolo, os usuários do sistema viário estão insatisfeitos com a dificuldade em efetuar a passagem entre tais vias. “Um viaduto ali desafogaria o trânsito da cidade”, ponderou em plenário.

Na mesma sessão, o vereador também apresentou o requerimento 538/21, por intermédio do qual cobrou informações mais detalhadas sobre a Frente de Trabalho. As reclamações dos próprios munícipes motivaram a elaboração do pedido.

